



SUMÁRIO

- EXTRATO Nº 154_2025 - CONTRATOS E ADITIVOS - PE004_2025.
- DECRETO Nº 3108 - Ponto Facultativo sexta-Feira dia do trabalho - 2025.
- TERMO DE CESSÃO 09.
- EXTRATO Nº 150/2025 - AVISO DE LICITAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO ELETRONICO Nº023/2025.
EXTRATO Nº 151/2025 - AVISO DE LICITAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO ELETRONICO Nº024/2025.
- EXTRATO Nº 155/2025 - AVISO DE LICITAÇÃO DE EDITAL - CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 002/2025.
EXTRATO Nº 156/2025 - AVISO DE LICITAÇÃO DE EDITAL - CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 003/2025.



Contrato



EXTRATO Nº 154/2025 – CONTRATOS E ADITIVOS
MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO – BAHIA

RATIFICAÇÃO E CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA. CONFORME EMENDA PARLAMENTAR 12072.479000/1230-01. CONTRATO Nº PE021/2025-01 - Contratada: AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 37.885.137/0001-80. Valor global: R\$ 3.270,00 (três mil, duzentos e setenta reais). CONTRATO Nº PE021/2025-02 - Contratada: AMENA CLIMATIZACAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 46.368.367/0001-63. Valor global: R\$ 1.766,38 (hum mil, setecentos e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos). CONTRATO Nº PE021/2025-03 - Contratada: B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 52.496.119/0001-09. Valor global: R\$ 4.370,00 (quatro mil, trezentos e setenta reais). CONTRATO Nº PE021/2025-04 - Contratada: CAVALCANTE COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 48.719.098/0001-68. Valor global: R\$ 4.980,00 (quatro mil, novecentos e oitenta reais). CONTRATO Nº PE021/2025-05 - Contratada: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 40.061.199/0001-82. Valor global: R\$ 10.561,98 (dez mil, quinhentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos). CONTRATO Nº PE021/2025-06 - Contratada: EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 38.408.899/0001-59. Valor global: R\$ 4.716,00 (quatro mil, setecentos e dezesseis reais). CONTRATO Nº PE021/2025-07 - Contratada: GJG MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 18.742.812/0001-78. Valor global: R\$ 2.380,00 (dois mil, trezentos e oitenta reais). CONTRATO Nº PE021/2025-08 - Contratada: GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 49.329.140/0001-05. Valor global: R\$ 2.394,56 (dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos). CONTRATO Nº PE021/2025-09 - Contratada: HBARRETTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 50.858.452/0001-87. Valor global: R\$ 1.556,00 (hum mil, quinhentos e cinquenta e seis reais). CONTRATO Nº PE021/2025-10 - Contratada: INNOVA TECH DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 43.468.591/0001-39. Valor global: R\$ 10.914,00 (dez mil, novecentos e quatorze reais). CONTRATO Nº PE021/2025-11 - Contratada: JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 54.647.123/0001-48, Valor global: R\$ 2.380,00 (dois mil, trezentos e oitenta reais). CONTRATO Nº PE021/2025-12 - Contratada: KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 39.346.590/0001-44, Valor global: R\$ 3.510,00 (três mil, quinhentos e dez reais). CONTRATO Nº PE021/2025-13 - Contratada: M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 32.593.430/0001-50, Valor global: R\$ 5.832,00 (cinco mil, oitocentos e trinta e dois reais). CONTRATO Nº PE021/2025-14 - Contratada: MAB COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 50.247.672/0001-74, Valor global: R\$ 3.299,00 (três mil, duzentos e noventa e nove reais). CONTRATO Nº PE021/2025-15 - Contratada: PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 28.877.319/0001-19, Valor global: R\$ 2.270,00 (dois mil, duzentos e setenta reais). CONTRATO Nº PE021/2025-16 - Contratada: SANDRO VILMAR PIRES - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 09.253.952/0001-91, Valor global: R\$ 3.566,00 (três mil, quinhentos e sessenta e seis reais). CONTRATO Nº PE021/2025-17 - Contratada: YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA LTDA, ODONTOMEDICENTER - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 34.909.753/0001-36, Valor global: R\$ 4.610,00 (quatro mil, seiscentos e dez reais). Fundamento legal: Lei 14.133/2021. Data de Vigência: 08/04/2025 a 08/04/2026. Data de Ratificação: 08/04/2025. Data de assinatura: 08/04/2025. Diamerson Costa Cardoso Dourado. Prefeito Municipal.

João Dourado, 18 de abril de 2025.

Diego Cardoso Dourado
Secretário Municipal de Administração



Rua Dr. Mário Dourado, 1º Andar
CNPJ: 13.891.510/0001-48



Tel.: 74 | 3668-1020
Tel.: 74 | 3668-1358



administracao@joaodourado.ba.gov.br



Decreto



DECRETO Nº 3108, DE 29 DE ABRIL DE 2025

**DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA
02 (SEXTA-FEIRA) DE ABRIL DE 2025 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 92, inciso III, da Lei Orgânica
Municipal,

CONSIDERANDO o feriado nacional do Dia do Trabalho em 01 de maio de
2025 (quinta-feira);

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no
dia 02 de maio de 2025 (sexta-feira).

Art. 2º - Ficam excluídos da declaração que trata o artigo 1º deste Decreto, os
serviços essenciais, cujas atividades não podem sofrer interrupção de continuidade,
ficando a cargo dos secretários responsáveis as convocações que se fizerem necessárias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

João Dourado – Bahia, em 29 de abril de 2025.

DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



Pregão Eletrônico



EXTRATO Nº 150/2025 AVISO DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO – BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 091/2025 –PREGÃO ELETRÔNICO: 023/2025 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA GLP- COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13 KG (P13) PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO BAHIA. A agente de contratação realizará licitação com sessão pública a ser realizada às 09:00 (horário de Brasília) de **segunda-feira 12 de maio de 2025**. Local: Site www.portaldecompraspublicas.com.br; Informações e íntegra do edital no site <http://www.joaodourado.ba.gov.br/licitacoes> - Publicado na internet, por exigência da Lei n. 14.133/2021, ficando os interessados cientificados que todos os atos desta licitação serão publicados no Diário Oficial do Município, disponível em <http://www.joaodourado.ba.gov.br/diario>;

João Dourado, 25 de abril de 2025



Diego Cardoso Dourado
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



Rua Dr. Mário Dourado, 1º Andar
CNPJ: 13.891.510/0001-48



Tel.: 74 | 3668-1020
Tel.: 74 | 3668-1358



administracao@joaodourado.ba.gov.br



EXTRATO Nº 151/2025 AVISO DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO – BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 092/2025 –PREGÃO ELETRÔNICO: 024/2025 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL, ATRAVÉS DO USO DE CARTÃO MAGNÉTICO, COM SISTEMA TECNOLÓGICO INFORMATIZADO DE GERENCIAMENTO E CONTROLE PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS EM TRÂNSITO FORA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA. A agente de contratação realizará licitação com sessão pública a ser realizada às 14:00 (horário de Brasília) de **segunda-feira 12 de maio de 2025**. Local: Site www.portaldecompraspublicas.com.br; Informações e íntegra do edital no site <http://www.joaodourado.ba.gov.br/licitacoes> - Publicado na internet, por exigência da Lei n. 14.133/2021, ficando os interessados cientificados que todos os atos desta licitação serão publicados no Diário Oficial do Município, disponível em <http://www.joaodourado.ba.gov.br/diario>;

João Dourado, 25 de abril de 2025



PREFEITURA
Diego Cardoso Dourado
Secretário Municipal de Administração
JOÃO DOURADO 40 ANOS
Feliz é Viver Aqui!

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



Rua Dr. Mário Dourado, 1º Andar
CNPJ: 13.891.510/0001-48



Tel.: 74 | 3668-1020
Tel.: 74 | 3668-1358



administracao@joaodourado.ba.gov.br



Concorrência



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO



EXTRATO Nº 155/2025 AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO – BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 094/2025 –CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: 002/2025 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES, REFERENTE AO CONVÊNIO DA FUNASA Nº 932634/2022 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A agente de contratação realizará licitação com sessão pública a ser realizada às 09:00 (horário de Brasília) de **quinta-feira 15 de maio de 2025**. Local: Site <https://bnc.org.br/>. Informações e íntegra do edital no site <http://www.joaodourado.ba.gov.br/licitacoes> - Publicado na internet, por exigência da Lei n. 14.133/2021, ficando os interessados cientificados que todos os atos desta licitação serão publicados no Diário Oficial do Município, disponível em <http://www.joaodourado.ba.gov.br/diario>;

João Dourado, 28 de abril 2025



Diego Cardoso Dourado
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



Rua Dr. Mário Dourado, 1º Andar
CNPJ: 13.891.510/0001-48



Tel.: 74 | 3668-1020
Tel.: 74 | 3668-1358



administracao@joaodourado.ba.gov.br



EXTRATO Nº 156/2025 AVISO DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO – BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 095/2025 –CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: 003/2025 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD (TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO) COM MICRORREVESTIMENTO, ABRANGENDO SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, PASSEIOS, SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS FINAIS, EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO-BA. A agente de contratação realizará licitação com sessão pública a ser realizada às 09:00 (horário de Brasília) de **sexta-feira 16 de maio de 2025**. Local: Site <https://bnc.org.br/>; Informações e íntegra do edital no site <http://www.joaodourado.ba.gov.br/licitacoes> - Publicado na internet, por exigência da Lei n. 14.133/2021, ficando os interessados cientificados que todos os atos desta licitação serão publicados no Diário Oficial do Município, disponível em <http://www.joaodourado.ba.gov.br/diario>;

João Dourado, 28 de abril 2025



PREFEITURA

Diego Cardoso Dourado
Secretário Municipal de Administração

JOÃO DOURADO 40 ANOS
Feliz é Viver Aqui!

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



Rua Dr. Mário Dourado, 1º Andar
CNPJ: 13.891.510/0001-48



Tel.: 74 | 3668-1020
Tel.: 74 | 3668-1358



administracao@joaodourado.ba.gov.br



Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO-BA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ-BA



CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº. 09/2025

**CONVÊNIO DE CESSÃO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO –
BAHIA E A PREFEITURA MUNICIPAL
DE IRECÊ – BAHIA, PARA CESSÃO
RECÍPROCA DE SERVIDOR PÚBLICO.**

Pelo presente instrumento, que entre si celebram como CEDENTE o **MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO – BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.891.510/0001-48, com sede administrativa na Praça João Dourado, nº. 276, Centro, CEP: 44.920-000, neste ato **REPRESENTADO PELO PREFEITO DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 810160420, SSP/BA, e de outro lado como CESSIONÁRIO o **MUNICÍPIO DE IRECÊ – BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.715.891/0001-04, com sede administrativa na Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 1 - Centro, CEP: 44900-000, Irecê - Bahia, neste ato **REPRESENTADO PELO PREFEITO EM EXERCÍCIO MURILO FRANCA PAIVA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 041.338.905-74, considerando os termos aplicáveis às normas de Direito Administrativo, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE CESSÃO DE SERVIDORA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a **CESSÃO DA SERVIDORA PÚBLICA UERLA GUILHERMINA DA SILVA GOIS**, servidora, brasileira, inscrita no CPF sob o nº. 043.425.125-99, servidora pública no município de João Dourado, onde exerce o cargo de Auxiliar Operacional IA – Classe C, com carga horária de 20 (vinte) horas, **DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO – BAHIA PARA O MUNICÍPIO DE IRECÊ – BAHIA, SEM ÔNUS PARA O PRIMEIRO**

1.2 – A servidora posta à disposição do CESSIONÁRIO será por este aproveitada da forma como melhor aprover para atender às necessidades do serviço público, dentro da área para qual é concursada no município CEDENTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

2.1 – O CESSIONÁRIO obriga-se a observar e honrar todos os direitos do servidor cedido, inclusive a remuneração até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido que serão assegurados, através de verbas próprias consignadas no seu orçamento.

2.2 – A servidora posta à disposição do CESSIONÁRIO manterá seu vínculo com o CEDENTE, devendo o CESSIONÁRIO, obrigatoriamente, fiscalizar todas as atividades

1

RECEBIDO
Data: 14/04/2025
Ass: Zora Lenara



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO-BA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ-BA

do servidor cedido além de comunicar ao Departamento de Pessoal do CEDENTE quaisquer faltas funcionais.

2.3 – O servidor cedido deverá continuar arcando com o(s) empréstimo(s) consignado(s) eventualmente realizado(s) junto a(s) instituição(ões) financeira(s), devendo o município CESSIONÁRIO aceitar o desconto direto em folha de pagamento do servidor, tal como ocorria no município CEDENTE, sendo dever deste comunicar a cessão ao banco para que transfira a obrigação ao município CESSIONÁRIO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 – Pela cessão do servidor prevista na cláusula primeira, o município CESSIONÁRIO arcará com os custos do mesmo, tais como vencimentos, adicionais, subsídios, gratificações e outros se forem o caso, bem como com os encargos sociais, durante o período de vigência deste instrumento, na forma da legislação municipal dos convenentes, em especial ao Plano de Cargos e Salários e do Estatuto dos Servidores a que está vinculado.

CLÁUSULA QUARTA – DOS DIREITOS DOS SERVIDORES

4.1 – A servidora cedida deverá manifestar sua concordância com a cessão.

4.2 – A servidora cedida terá garantido o direito de receber do CESSIONÁRIO todas as vantagens pecuniárias estabelecidas pela legislação a que está vinculada.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

5.1 – O presente ajuste poderá ser rescindido a qualquer tempo por conveniência das partes ou por simples denúncia de uma delas, desde que a outra seja notificada por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

5.2 – O descumprimento dos termos pactuados neste instrumento acarretará na rescisão automática do presente convênio, independente de notificação judicial ou extrajudicial, devendo as partes envolvidas cumprir todos os compromissos assumidos.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1 – O controle e fiscalização da execução do presente convênio são atribuições concorrentes dos signatários, os quais serão feitos por intercâmbio entre os setores responsáveis pela gestão de pessoal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1 – O presente convênio vigorará por 01 (um) ano, iniciando em abril de 2025 e finalizando em abril de 2026, salvo qualquer fato fortuito que venha a interrompê-lo ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO-BA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ-BA

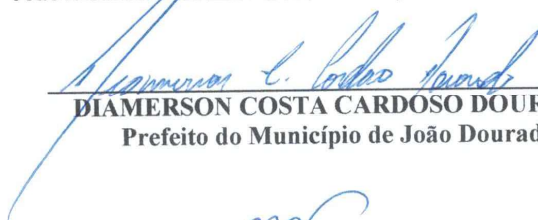
interesse de qualquer das partes com aviso prévio de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, por acordo das partes.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1 – O foro para dirimir quaisquer dúvidas ocasionadas na vigência deste Convênio, que não puderem ser solucionadas de comum acordo entre as partes, será o do município de João Dourado - Bahia.

E por estarem de acordo com as condições aqui estabelecidas assinam o presente Convênio em 02 (duas) vias, de igual teor e forma para que produzam seus efeitos legais, na presença das testemunhas que também subscrevem.

João Dourado - Bahia / Irecê - Bahia, em 10 de Abril de 2025.


DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO
Prefeito do Município de João Dourado


MURILO FRANCA PAIVA SILVA
Prefeito Municipal de Irecê

TESTEMUNHAS:

1 - _____
Testemunha do 1º Conveniente
CPF nº. _____

2 - _____
Testemunha do 1º Conveniente
CPF nº. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO-BA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ-BA

MANIFESTAÇÃO DE CONSENTIMENTO

Eu, **UERLA GUILHERMINA DA SILVA GOIS**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº. 043.425.125-99, servidora pública municipal, manifesto minha concordância com o Convênio de Cessão realizado entre os municípios de João Dourado – Bahia e Irecê – Bahia, passando a exercer a partir do presente Convênio, minhas funções, em jornada total de 20 (vinte) horas no município de Irecê - Bahia.

Uerla Guilhermina da Silva Gois
UERLA GUILHERMINA DA SILVA GOIS